



CONTRATO COM A EMPRESA STAGETEAM, LDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE STREAMING PARA AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA

VALOR DO ATO - 18 000,00 €

CONTRATO №.140/2022
Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício
dos Paços do Concelho, perante mim,
servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada
neste ato pela sua Vereadora, Ana Cristina Tiago Martins, com domicílio profissional no edifício dos
Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são
conferidos por via do despacho $n.^{\circ}$ 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital $n.^{\circ}$
662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio
SEGUNDO OUTORGANTE:
STAGETEAM, LDA, com sede no Sitio de Messines de Baixo, 972 - A, r/ch, São Bartolomeu de Messines,
com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 513 156 968,
com o capital social de 2 000,00€, neste ato representada por Nuno Alexandre Silva Lourenço , titular do
cartão de cidadão com o e contribuinte fiscal número om poderes para o ato
conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
PRIMEIRA
Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 3 de agosto de 2022, o qual também
aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à
empresa STAGETEAM, LDA a prestação de serviços especializados de streaming para as atividades
do Município de Lagoa, nas condições constantes da proposta apresentada
SEGUNDA
A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor 18 000,00 € (Dezoito Mil
Furos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor



TERCEIRA

- a) Montagem de equipamentos, operar camaras, operar régie de vídeo, partilhar o streaming nas plataformas online do Município (facebook, youtube, etc), desmontagem de equipamentos.
- b) Os técnicos propostos pelo adjudicatário para a execução dos serviços deverão ser especializados na área pretendida pela entidade adjudicante.
- c) Assegurar todas as despesas para cada tipo de serviço/locação (transporte, alimentação, seguros).

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 5.ª do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante obriga-se a cumprir os serviços objeto do presente contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do respetivo caderno de encargos. -------

QUINTA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, decorre até 30 de dezembro de 2023, com início em 1 (um) de setembro do corrente ano, ou até que se esgote a verba contratualizada, conforme o que ocorrer primeiro.-----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação).

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Srº. Presidente da Câmara datado de 13 de julho do corrente ano, com delegação de competências da secção da Assembleia Municipal de Lagoa de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 02/02 02 20, com o número sequencial de compromisso 115631 e da seguinte forma:

- No corrente ano, o montante de 7 380,00€ (sete mil trezentos e oitenta euros), com IVA incluído à taxa de 23%;------
- No ano de 2023, o montante de 14 760,00€ (catorze mil setecentos sessenta euros), com IVA incluído à taxa de 23%.------

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08,



o Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão om a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.
NONA
Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016
que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual
Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados:
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados
Lagoa, 17 de agosto de 2022
O Primeiro Outorgante
O Segundo Outorgante Ma Shirt
O Oficial Público